

**FUNDAÇÃO UNIRG - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG
CONSELHO ACADÊMICO SUPERIOR – CONSUP**

**RESOLUÇÃO nº 032 – Conselho Acadêmico
Superior – CONSUP de 20 de novembro de 2014.**

Regulamenta a justificativa de faltas dos acadêmicos que participarem dos Jogos Acadêmicos e/ou Cidadão Universitário do Centro universitário UnirG.

O Conselho Acadêmico Superior – CONSUP do Centro Universitário UNIRG, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do Decreto Governamental nº 3.396, de 30/05/2008 – DOE/TO de 02/06/2008, renovado por meio do Decreto Governamental nº 4.659, de 24/10/2012 – DOE/TO de 24/10/2012 e incisos II do Art. 11, Seção I, Cap. I do Regimento Geral do Centro Universitário UNIRG e também conforme ata nº 016/2014 da Reunião Extraordinária do Conselho Acadêmico Superior, realizada em 20 (vinte) de novembro de 2014:

RESOLVE:

Art. 1º. Regulamentar a justificativa de faltas dos acadêmicos que participarem dos Jogos Acadêmicos e/ou Cidadão Universitário do Centro Universitário UnirG.

§1º Os acadêmicos que participarem dos Jogos Acadêmicos e/ou Cidadão Universitário do Centro Universitário UnirG terão suas faltas justificadas pela Reitoria, de acordo com parágrafo único do Artigo 129 do Regimento Geral Acadêmico, mediante apresentação de lista de presença assinada;

§2º As faltas serão acrescentadas no diário e depois de justificadas serão excluídas do cômputo final de faltas.

§3º Os Jogos Universitários e Cidadão Universitário terão suas datas previstas no Calendário Anual do Centro Universitário UnirG.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se;

Comunique-se.

Conselho Acadêmico Superior, 20 de novembro de 2014.

ALEXANDRE RIBEIRO DIAS
Presidente do Conselho Acadêmico Superior
Reitora do Centro Universitário UNIRG
Portaria UNIRG nº 974/2012